



BIBLIOTECA - SUPLAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XVIII - Nº 186

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1977

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

DECLARAÇÃO

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL-IMBEL, empresa pública com constituição autorizada pela Lei nº 6.227, de 14 de julho de 1975 e constituída pelo Decreto nº 77.065 de 21.01.1976, sediada em BRASÍLIA, D.F., com seus Estatutos registrados na Junta Comercial daquela cidade, sob o nº 089, por despacho de 08.04.76 e inscrita no CGC/MF, sob o nº 00.444.232/0001, tendo aborvido, por força do Decreto nº 79.659, de 05.05.1977 as Fábricas:

FÁBRICA DO ANDARAÍ, FÁBRICA DE CURITIBA, FÁBRICA ESTRELA, FÁBRICA DE ITAJUBÁ, FÁBRICA DE JUIZ DE FORA, FÁBRICA DE MATERIAL DE COMUMIÇÕES, FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS, FÁBRICA DO REALENGO e REDE-ELETRICA PIQUETE-ITAJUBA, do MINISTÉRIO DO EXÉRCITO, as quais passaram a integrar o seu patrimônio, DECLARA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, que, nesta data, seus atuais Representantes Comerciais estão devidamente credenciados por contratos firmados com a IMBEL, não tendo, por conseguinte, validade quaisquer outros credenciamentos de representantes comerciais emitidos por qualquer forma ou instrumento, pelas acima referidas Unidades Operacionais, antes da entrada em vigor do citado Decreto 79.659.

Brasília, 12 de setembro de 1977 - Venâncio Frota-Dir. Admvo. (Nº 12139 - 12-9-77 - Cr\$50,00)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões dos Pareceres que apreciaram os autos do inquérito instituído para atender ao disposto no artigo 41, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, suspender a indisponibilidade de bens das pessoas abaixo relacionadas, ex-administradores da REMAPRI - Representações de Matérias Primas S. A., ora sob regime de liquidação extrajudicial:

Edgard Monnerat Solon de Pontes, Gilson de Sá Rego; e Leonel José Carvalho de Castro B. Assilá (DF), 22 de setembro de 1977. - Ernesto Albrecht, Presidente, em exercício.

O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista as conclusões dos Pareceres que apreciaram os autos do inquérito instituído para atender ao disposto no artigo 41, da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Com fundamento no art. 44, parágrafo único, da mesma Lei, suspender a indisponibilidade de bens das pessoas abaixo relacionadas, ex-administradores da APERANA S.A. Engenharia e Comércio, ora sob o regime de liquidação extrajudicial:

Edgard Monnerat Solon de Pontes

José Seabra Carellas. Brasília (DF), 22 de setembro de 1977. - Ernesto Albrecht, Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO CHEFE

De 16 de setembro de 1977, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:

Nº 7.607.664-76 - Saofrak - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 8 de outubro de 1976.

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

Nº 7.615.615-77 - Carta de Valores - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em transformação para "Rede" - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 600.000,00

Instrumento de 22 de agosto de 1977.

Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

Nº 7.615.615-77 - Carta de Valores - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação: "Rede - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Instrumento de 22 de agosto de 1977.

Mudança de Localização da Sede - Alteração Contratual:

Nº 7.615.615-77 - Carta de Valores - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em transformação para "Rede - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

De São Paulo (SP) para o Rio de Janeiro (RJ)

Instrumento de 22 de agosto de 1977.

De 21 de setembro de 1977, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo nº:

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

Reforma de Estatuto

Nº 7.178.103-77 - Companhia Metropolitana de Crédito, Financiamento e Investimentos.

A. G. E. de 29 de abril de 1977.

De 20 de setembro de 1977, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

Sociedade de Arrendamento Mercantil

Reforma de Estatuto

Nº 3.302.537-77 - Época S. A. - Arrendamento Mercantil

A. G. E. de 29 de abril de 1977.

Sociedade Distribuidora

Reforma de Estatuto

Nº 3.302.532-77 - Sul Brasileiro S.A. - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

A. G. E. de 30 de junho de 1977.

Sociedade de Investimento - Decreto-lei nº 1.401

Reforma de Estatuto:

Nº 3.303.046-77 - Investibrazil S. A. - Sociedade de Investimento - Decreto-lei nº 1.401.

A. G. E. de 29 de julho de 1977. De 19 de setembro de 1977, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns:

Sociedade Corretora

Reforma de Estatuto:

Nº 7.614.357-77 - Cabral de Menezes - São Paulo - Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S. A. A. G. E. de 1 de julho de 1977.

Sociedade Distribuidora

Aumento de Capital - Alteração Contratual:

Nº 4.400.127-77 - Catas Altas - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Em transformação para "Escritório Amaral - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 300.000,00

Instrumento de 18 de abril de 1977.

Mudança de Denominação - Alteração Contratual:

Nº 4.400.127-77 - Catas Altas - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação "Escritório Amaral - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda."

Instrumento de 18 de abril de 1977.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes a matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Annual	Cr\$ 210,00	Annual	Cr\$ 160,00
<i>Exterior</i>		<i>Exterior</i>	
Annual	Cr\$ 300,00	Annual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo n.º DF-652-76, DF-653, de 1976 e DF-271-77 — O Egrégio Conselho Monetário Nacional, em sessão de 24 de agosto de 1977, autorizou o Banco do Nordeste do Brasil S. A., sediado em Fortaleza (CE), a manter em funcionamento suas agências de Gararu (SE) e Mata Grande (AL), bem como a instalar uma dependência em Picos (PI).

Processo n.º DF-981-77 — O Diretor autorizou o Banco do Estado de Santa Catarina S. A., sediado em Florianópolis (SC), a instalar agências nas praças de Siderópolis, São Ludgero, Jaborá e São José do Cerreto, todas naquele Estado.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORB

Deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos Processos números:

Reforma de Estatutos Sociais

DF-1.153-77 — Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Grupo Comolatti São Paulo Ltda.

São Paulo (SP)

Assembleia Geral Extraordinária de 19 de agosto de 1977

DF-1.147-77 — Banco Mercantil de Descontos S. A. São Paulo (SP)

Assembleia Geral Extraordinária de 15 de agosto de 1977

DF-468-77 — Banco do Estado do Espírito Santo S. A. Vitória (ES)

Assembleia Geral Ordinária de 9 de março de 1977, ratificada pela assembleia geral extraordinária de 5 de setembro de 1977.

Processo n.º DF-1.124-77 — O Diretor autorizou o Banco Nacional do Norte S. A., sediado em Recife (PE), a instalar uma agência na praça de Amélia Rodrigues (BA).

Processo n.º DF-1.009-77 — O Diretor autorizou o Banco Mercantil do Brasil S. A., sediado em Belo Horizonte (MG), a instalar uma agência na praça de Felixlândia (MG).

Processo n.º DF-1.125-77. — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Econômico S. A., sediado em Salvador (BA), a transferir sua agência de São João de Meriti (RJ) — portadora do diploma n.º 4.891, de 7 de novembro de 1957 — para Juiz de Fora (MG).

Processo n.º DF-1.066-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Sul Brasileiro S. A., sediado em Porto Alegre (RS), a transferir sua agência de Canoas (RS) — portadora do diploma n.º 5.585, de 23 de outubro de 1959 — para Dourados (MT).

Processo n.º DF-1.067-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Banco Sul Brasileiro S. A., sediado em Porto Alegre (RS), a transferir sua agência de Rio Grande (RS) — portadora do diploma n.º 2.377, de 5 de janeiro de 1952 — para Presidente Prudente (SP).

Processo n.º DF-1.068-77 — O Chefe do Departamento autorizou o Ban-

co Sul Brasileiro S. A., sediado em Porto Alegre (RS), a transferir sua agência de Rio Grande (RS) — portadora do diploma n.º 4.838, de 16 de setembro de 1957 — para São João de Meriti (RJ).

Processo n.º DF-1.159-77 — O Chefe da DIORB cancelou o Certificado de Autorização n.º 390, de 4 de setembro de 1970, que habilitava o funcionamento da Cooperativa de Crédito Rural de Minérios do Tietê Limitada., sediada em Mineiros do Tietê (SP).

DESPACHO DO CHEFE DA DIORB Deferido, nos termos do parecer, o requerido no processo n.º:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1.199-77 — Banco do Comércio S. A. Santos (SP). De Cr\$ 9.300.000,00 para Cr\$ 21.000.000,00

A. G. Es. de 18 de julho a 15 de setembro de 1977.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIA N.º 373, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRÁS, e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

a Walther Silva, matrícula número 2.038.262, no cargo de Agente Administrativo SA-301.C. Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIAS DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferi-

das pelo artigo 33, item VII, do estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 6º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Nº 375 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Walter de Moraes Macedo, no cargo de Artífice de Mecânica ARP-702, Mestre, Referência

30, do Quadro Extinto desta Empresa.

Nº 276 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Estella Christ Torres matrícula n.º 1.161.672, no cargo de Contador NS-924.C, Referência 50, do Quadro extinto desta Empresa.

Nº 377 — Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Henrique da Silva, no cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria ARP-704, Mestre, Referência 30, do Quadro extinto desta Empresa. — José Guimarães Barbeiros.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 73.912 de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP n.º 46 de 1975, resolve:

Nº 502 — Designar Nirse da Fonseca Farberow, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.3, matrícula IPASE n.º 2.115.551, do Quadro Permanente desta Superintendência, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Patrimônio da Seção de Administração da Delegacia da SUNAB no Distrito Federal, código DAI-111.2, constante do Quadro Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.117 de 22 de julho de 1976.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7.º n.º II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 503 — Nomear José Carlos Bezerra Ratts, Inspetor de Abastecimento LT-NS-937.4, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Território Federal de Rondônia, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da SUNAB, de que trata o Decreto n.º 77.571 de 11 de maio de

PORTARIA SUPER Nº 62 DE 27 DE SETEMBRO DE 1977,

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão tomada pelo Conselho Nacional do Abastecimento - CONAB, datada de 20 de setembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1.º - Limitar o abate mensal de gado bovino para os frigoríficos, abatedouros e matadouros sob Inspeção Federal, localizados nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Distrito Federal, em 40% (quarenta por cento) da média dos abates realizados nos meses de março a maio do ano em curso.

Art. 2.º - Os estabelecimentos referidos no artigo anterior ficam obrigados a apresentar à Delegacia da SUNAB da respectiva jurisdição, até o 2º (segundo) dia útil após cada quinzena vencida, um demonstrativo dos abates nela realizados, firmado pelo seu Diretor Gerente e visado pelo Médico Veterinário do Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPPOA), encarregado da Inspeção Federal.

1976, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de responsável pelo expediente da referida Delegacia e da função de Chefe da Seção de Pesquisa de Mercados, para os quais foi designado pelas Portarias SUNAB n.º 407 de 4 de julho de 1977, publicada no BIP n.º 27 de 8 de julho de 1977 e 387 de 8 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 1977, respectivamente. — Rubem Noé Wilke.

PORTARIAS DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 504 — Delegar Poderes ao Delegado desta Superintendência no Estado de São Paulo, Flávio Calazans Vieira, para representá-lo no ato de assinatura de aditamento ao contrato de locação da loja, sobreloja, 1.º e 2.º andares do edifício da Avenida 9 de Julho n.º 695, São Paulo (SP), a ser firmado com os senhores Lubov Anguelova Wolf e Demétrio Anguelo Bojadsen, a partir de 11 de julho de 1977, de acordo com o que consta do processo SUNAB n.º 10.395-77 e seus apensos.

Nº 505 — Designar Tiziano Boscagli Reis, Agente Administrativo SA-801.4, matrícula n.º 1.024.158, do Quadro de Pessoal da SUNAB, para substituir o servidor José Guilherme Souza Pinto de Medeiros, na Comissão de Inquérito instituída pela Portaria SUNAB n.º 450 de 27 de julho de 1977, publicada no B. I. P. número 30 de 29 de julho de 1977. — Rubem Noé Wilke.

Art. 3.º - O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores às sanções da Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962, e demais cominações legais cabíveis.

Art. 4.º - A presente Portaria será publicada no Diário Oficial da União e entrará em vigor no dia 1.º de outubro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

Delegacia Regional no Espírito Santo

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE AGOSTO DE 1977

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Delegação de Poderes constante da Portaria SUNAB n.º 703, de 23 de novembro de 1976, resolve:

Designar Hélio Rodrigues da Costa, Inspetor de Abastecimento NS-937.4, do Quadro de Pessoal da SUNAB, com habilitação profissional de Advogado, para substituir o Procurador da Procuradoria Regional no Espírito Santo, código DAI-111.3, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. — Walceir Schwab Barcellos.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10 inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 270 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil.

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a Flaminio Dorta de Toledo, matrícula n.º 1.291.978, no cargo de Servente GL-104.5 (Processo n.º SP-S-3988-7).

Nº 271 — Retificar a Portaria número n.º P-024, de 3.2.77, publicada no Diário Oficial de 11.2.77, nos seus dispositivos legais, que passa a ser:

“Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176 item III, e artigo 178, item III da Lei n.º 1.711-52”.

Nº 272 — Retificar a Portaria número P-197, de 23 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial de 5.6.77, nos seus dispositivos legais, que passa a ser:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea “a” da Constituição da República Federativa do Brasil.

Nº 273 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101 item I,

e 102 item I alínea “b” da Constituição da República Federativa do Brasil, a Moacy Fernandes Porto matrícula n.º 2.000.635, ocupante do cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.7.A, do Quadro Suplementar desta Superintendência. Processo n.º CE-S-2091-76).

Nº 274 — Conceder aposentadoria, de acordo com a Lei Complementar n.º 29, de 5 de julho de 1976, observando o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil,

No Quadro Suplementar desta Superintendência, a Maria Pulcina da Conceição, matrícula n.º 2.364.666, no cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, EC-516.7. (Processo n.º AL-S-3720-77).

Nº 275 — Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102 item I, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Manoel Fernandes Câmara, matrícula 1.152.589, ocupante do cargo de Agente de Inspeção da Pesca, código NM-1.009, ref. 31 (Processo PE-S-4480-77).

Nº 278 — Retificar a Portaria n.º P-184, de 14.6.77, publicada no Diário Oficial de 1.7.77, nos seus dispositivos legais, que passa a ser:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102 item I, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil. — Josias Luiz Guimarães.

PORTARIA Nº P-281, DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II e artigo 178 item I da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

Augusto de Freitas Carvalho, matrícula 1.964.334, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas A-1306.9-B (Processo número SP-S-3015-77). — Josias Luiz Guimarães.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 1089 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO que a aquisição de mais de um imóvel rural de área inferior a 3 (três) módulos de exploração indefinida, por uma mesma pessoa jurídica estrangeira, depende de autorização;

CONSIDERANDO o pronunciamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/CR-08/Nº 2879/77,

R E S O L V E

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 3º, do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor ELIO CEPOLLINA, de nacionalidade italiana, a adquirir o imóvel rural sem denominação, com área de 6.0500 ha (seis hectares e cinco ares), equivalentes a 0,6050 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Matão, Estado de São Paulo, cadastrado no INCRA sob o nº 618 101 012 157.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1090 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o pronunciamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários nos autos do processo administrativo INCRA/CR-08/Nº 6548/76,

R E S O L V E

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 2º do Decreto nº 74.965, de 26 de novembro de 1974, o Senhor HUANG TSUNG HUANG, de nacionalidade chinesa, a adquirir o imóvel rural sem denominação, com área de 790,2561 ha (setecentos e noventa hectares, vinte e cinco ares e sessenta e um centiares), equivalentes a 11,2893 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Rio Verde do Mato Grosso, Estado de Mato Grosso, cadastrado no INCRA sob o número 908 045 006 319.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1091 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o processo INCRA/CR-04/1776, de 31 de agosto de 1977,

R E S O L V E

Conceder dispensa, a partir de 31 de agosto de 1977, a SILAS AUGUSTO DE SOUZA das funções inerentes às de Sub-Coordenador Administrativo, da Coordenação Fundiária Regional de Goiás - CFRGO, para as quais foi designado pela Portaria número 674, de 21 de junho de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1092 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO a faculdade prevista no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO a inexistência de domínio particular sobre a área denominada "GLEBA ACARAI", conforme certidões expedidas pelos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Gurupá e de Breves, Estado do Pará constantes às fls. 11/12 do processo INCRA/CR-01/Nº 1684/77;

CONSIDERANDO que sobre o referido imóvel não há contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros quanto ao domínio e posse, consoante certidão expedida pela Delegacia do Serviço de Patrimônio da União - SPU/PA às fls. 50/51 do processo acima citado e consulta dirigida ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, conforme documentos de fls. 41/42 do mesmo processo;

CONSIDERANDO, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários no processo INCRA/CR-01/1684/77,

R E S O L V E

I. ARREGADAR, como terra devoluta, incorporando-a ao patrimônio da União, a área de 240.000 ha (duzentos e quarenta mil hectares), abrangida pelos efeitos do Decreto-Lei nº 1.164, de 19 de abril de 1971, com a denominação de "GLEBA ACARAI", situada em parte dos municípios de Porto de Moz e Portel, nas circunscrições judiciárias das Comarcas de Gurupá e Breves, respectivamente, no Estado do Pará, e administrativamente jurisdicionada à Coordenadoria Regional do Norte (CR-01), com as seguintes características e confrontações: - "Partindo-se do ponto de cruzamento do meridiano 52932'00" longitude Oeste com o paralelo 2922'00" latitude Sul, segue-se em direção geral Leste, acompanhando a linha imaginária da Lei nº 5.917/73 até a margem esquerda do Rio Xingu, de onde atravessa em linha reta para a margem direita do mesmo Rio, na localidade de Pombal; daí, continuando pela linha da Lei acima citada, na direção geral Sudeste, até o ponto de interseção da referida linha com o meridiano de longitude 51900'00" Oeste, aproximadamente no local de confluência dos Rios Tuará e Anapú; daí, inflete em linha reta, na direção geral Noroeste, indo encontrar a margem direita do Rio Maxiacá, de onde, por esta margem segue-se até sua foz na margem direita do Rio Xingu; deste ponto, atravessa em linha reta para a margem esquerda do dito Rio Xingu e por esta margem até a foz de Igarapé Guarã, margem esquerda; daí, por esta margem, segue-se até encontrar o braço direito do Rio Acaraí; deste ponto, sobe-se pela margem esquerda de um afluente, sem denominação, desse mesmo Rio, em direção geral Sudoeste, indo cruzar com o paralelo 2944'00" latitude Sul; daí, seguindo por uma linha saca na direção Noroeste, até a margem direita do braço esquerdo do Rio Acaraí, de onde desce-se pela sua margem direita até a confluência com o braço direito do mesmo Rio; daí, descendo pela sua margem esquerda até o ponto de cruzamento do paralelo 2922'00" de latitude Sul com o meridiano 52932'00" Oeste, ponto inicial da presente descrição".

II. DETERMINAR à Procuradoria Geral, através da Procuradoria Regional do Norte (CR-01/N), a adoção das medidas subseqüentes, na forma prevista na Instrução INCRA nº 22, de 7 de janeiro de 1977, e na SISTEMÁTICA DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DA UNIÃO, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977, com vistas à matrícula da aludida área em nome da União, junto aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Gurupá e de Breves, Estado do Pará;

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1113 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos mês e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CEAT/T(31)/DF/Nº 026/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

DOCUMENTO ILEGÍVEL

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/CEAT-03), com sede em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, com área aproximada de 156.000 ha (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL HECTARES), denominada "GLEBA ARRAIAS", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo da confluência do Rio Pau D'Arco com seu afluente rio Arraias do Araguaia, segue-se pela margem esquerda deste acima, até o ponto em que a rodovia PA-78 o atravessa; desse ponto, segue-se pela margem direita da rodovia PA-78, no sentido Conceição do Araguaia-Redenção, até a rodovia PA-150, e, pela margem direita desta rodovia, no sentido Redenção-Marabá, até o Rio Pau D'Arco; daí, segue-se pela margem direita desse Rio abaixo até sua confluência com o rio Arraias do Araguaia, ponto de partida da presente descrição.

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão, os servidores JOSÉ RICARDO FRANCA DAS NEVES NETTO - Advogado, CARLOS ALBERTO DE SOUZA - Engenheiro Agrônomo, e ERU EDUARDO DA SILVA MATTOS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Sul do Pará-GEAT/T(3)/DF a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977, e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1114 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "b", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 29, § 1º da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 dos mesmos meses e ano;

CONSIDERANDO o que consta do processo INCRA/CEAT/T(4)/DF/Nº 001/77 e, especialmente, a proposição apresentada pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União - CE/CEAT-04, com sede na Colônia Gurupí, Distrito de Açailândia, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e jurisdição em parte do Município do mesmo nome, com área aproximada de 168.000 ha (cento e sessenta e oito mil hectares), denominada "GLEBA PERDIDOS", compreendida pelo perímetro a seguir descrito: - Partindo do ponto situado no entrocamento da estrada Açailândia com a Rodovia Federal BR-010, segue-se na direção geral oeste por uma distância aproximada de 20.900m (vinte mil e noventa e nove metros) até encontrar o córrego Bom Jesus; deste ponto prossegue-se pela margem esquerda deste córrego no sentido geral norte por uma distância aproximada de 13.000m (treze mil metros); deste ponto, segue-se por uma reta no sentido geral norte num percurso aproximado de 7.000m (sete mil metros) até a cabeceira do rio Surubim; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio em direção geral noroeste até a foz do Igarapé Lontra; deste ponto, segue-se pela margem esquerda deste Igarapé na direção geral leste, num percurso aproximado de 15.000m (quinze mil metros); deste ponto, segue-se em linha-reta na direção norte num percurso aproximado de 5.000m (cinco mil metros) até encontrar a cabeceira do rio Tucumandiva; deste ponto, segue-se pela margem direita deste rio na direção norte até a confluência do rio Itinga num percurso aproximado de 23.000m (vinte e três mil metros); deste ponto, desce o rio Itinga pela sua margem direita na direção nordeste até encontrar a Rodovia Federal BR-010 (Belém-Brasília); - por esta Rodovia na direção sul prossegue-se por sua margem direita até encontrar o quilômetro 1.419, confrontante com o entrocamento da BR-222; deste pon-

to, ainda pela BR-010, segue-se por um percurso aproximado de 29.000m (vinte e nove mil metros) na direção geral sul até encontrar o entrocamento da estrada Açailândia, no ponto inicial da descrição deste perímetro."

II - DESIGNAR para integrar a referida Comissão, os servidores CARMELO MELÍCIA PEREIRA VIEIRA - Advogada, SILVIO ROBERTO DE CARVALHO PEREIRA - Engenheiro Agrônomo, e JOAQUIM GUIMARÃES SEREJÓ - Artífice Especializado, que exercerão, respectivamente, as funções de Presidente, Membro-Técnico e Secretário.

III - DETERMINAR ao Projeto Fundiário Açailândia-GEAT/T(4)/DF a incumbência do apoio técnico, jurídico e administrativo à presente Comissão, em caráter prioritário.

IV - RECOMENDAR a fiel observância, pela Comissão ora constituída, das disposições da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976, da Instrução INCRA nº 22, de 07 de janeiro de 1977 e da Sistemática de Discriminação de Terras Devolutas da União, aprovada pela Portaria nº 407, de 26 de abril de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1115 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do PASP número 160, de 28 de março de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1977,

CONSIDERANDO a indicação do Coordenador Regional da CR-14, através do ofício número 531, de 24 de agosto de 1977, aprovada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos termos do item 21 da Instrução número 66,

RESOLVE:

Designar VALDES GOMES DE SA, Engenheiro Agrônomo, contratado sob o regime da CLT, para exercer as funções inerentes às de Executor do Projeto Fundiário Alto Parais, na vaga decorrente da dispensa concedida a WANDICK JEANE DA SILVA.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 1116 DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovada pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do PASP número 160, de 28 de março de 1977, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 1977,

CONSIDERANDO a indicação da Divisão Territorial Técnica de Rondônia, através do telex número 869, de 30 de agosto de 1977, aprovada pelo Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos termos do item 21 da Instrução número 66,

RESOLVE:

Designar ADENAR DA COSTA SALLES, contratado sob o regime da CLT, para exercer as funções inerentes às de Executor do Projeto Fundiário Guajará Mirim, na vaga decorrente da dispensa concedida a JUBELINO RODRIGUES DE MIRANDA.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO

CÓPIA AUTÊNTICA - Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM - realizada em 25.07.77. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e sete (1977), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede Social, no Edifício Palácio do Desenvolvimento, 5º andar, Setor Bancário Norte, nesta Capital Federal, presente a totalidade do Capital Social, na pessoa do Doutor Paulo Afonso Romano, representante único da União Federal, por especial designação do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, através do Aviso GM nº 329, de 22.07.77, conforme se evidencia pelo "Livro de Presença dos Acionistas", realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM, constituída para deliberar sobre a seguinte ordem-dia: a) substituição da garantia hipotecária constante da Cédula de Crédito Industrial EII-72/1 - PRODOESTE; b) reversão de terreno à Prefeitura Municipal de Boa Viagem (CE); c) homologação dos contratos de repasses de recursos celebrados com a CASEMG, CASEB e CASEGO; d) aquisição de terrenos; e) subscrição de ações da CESA e CAGEACRE; e f) outros assuntos de interesse da Sociedade. Nos termos do artigo 9º do Estatuto, assumiu a Presidência da Mesa o Doutor Ruy Neves Ribas, Diretor Presidente da Companhia, que convidou a Sra. Gilda Gonçalves Cruz, Chefe da Secretaria da Diretoria da CIBRAZEM, para servir de secretária. Instalada a sessão, declarou o Sr. Presidente da Mesa, iniciando os trabalhos, que, de acordo com a ordem-dia, submetia à homologação da Assembléia Geral a substituição da garantia hipotecária, constituída de vários imóveis de propriedade da Empresa, alguns dos quais precisavam ser alienados, por outros imóveis que estão em condições de garantir o financiamento da construção de armazéns metálicos, nos Estados de Goiás e Mato Grosso, concedido pelo Banco do Brasil S/A, através da Cédula de Crédito Industrial EII-72/1 - PRODOESTE, no valor de Cr\$ 5.896.800,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros). Apresentou o Sr. Presidente, ato contínuo, o Aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº EII-72/1 - PRODOESTE, emitida em 04.05.72 e vencível em 04.05.82, no valor antes mencionado, tendo por objeto retificar e ratificar, conforme estabelecido em suas cláusulas, a Cédula de Crédito Industrial EII-72/1 - PRODOESTE, emitida pelo Banco do Brasil S/A. De conformidade com a Cédula de Crédito Industrial nº EII-72/1 - PRODOESTE - informou o Sr. Presidente - a CIBRAZEM deu, como garantia hipotecária, os imóveis abaixo mencionados: a) um terreno com 86.100 m², desmembrado da fazenda "Santa Lúcia", Município de Chavantes (SP), Comarca de Ourinhos (SP); b) um terreno situado nas proximidades da estação ferroviária de Cambará (FR), com 13.442 m², contendo um armazém de alvenaria; c) um terreno constituído pelos lotes nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7 da quadra "H", contendo um prédio de alvenaria próprio para armazém, situado no "Jardim Boa Esperança", anexo à cidade e Comarca de Cambaúba (PR); d) um terreno constituído pelos lotes nº 2 e 3 da quadra nº 1 da "Vila Santa Rita", anexo à cidade de Cambará (PR), no valor total de Cr\$ 798.132,60 (setecentos e noventa e oito mil, cento e trinta e dois cruzeiros); e) uma área de terras com 9.322,50 m², localizada no Distrito da Prata, Comarca de Cambé (PR), no valor de Cr\$ 928.571,00 (novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros); f) uma quadra de terreno para construção de nº 9, constituída por 18 (dezoito) lotes, numerados de 1 a 18, com uma área total de 7.500 m², possuindo diversas construções, localizada no loteamento "Vila Marinópolis", na zona suburbana da cidade de Rondonópolis (MT), no valor de Cr\$ 665.395,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros); g) uma área de terras, com 7.350 m², situada no Município de Rio Verde (GO), contendo diversas construções, no valor total de Cr\$ 1.296.225,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros); h) uma área de terras, com 5.200 m², contendo um armazém, situada em Arapongas (PR), no valor de Cr\$ 1.114.454,00 (um milhão, cento e catorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros); i) prédios nºs 40/56, da Praça Marechal Hermes, no Estado do Rio de Janeiro, no valor de Cr\$ 1.851.571,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e um cruzeiros); e j) 9 terrenos situados em Porto Alegre (RS), no valor total de Cr\$ 1.401.562,00 (um milhão, quatrocentos e um mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros). Referindo-se ao Aditivo à Cédula de Crédito Industrial nº EII-72/1 - PRODOESTE - que submeteu ao exame da Assembléia Geral o Sr. Presidente informou que, em substituição aos imóveis antes descritos, a CIBRAZEM ofereceu e deu, em substituição à garantia hipotecária, os seguintes bens: 1) dois terrenos situados no Município de Rondonópolis (MT), e respectivas benfeitorias, constantes de dois armazéns metálicos do tipo "Stran Steel", um conjunto industrial e residencial, composto de armazéns e casas, no valor total de Cr\$ 4.569.869,59 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos); 2) um terreno situado em Cáceres (MT), contendo um armazém metálico de nº 703, no valor total de Cr\$ 1.234.274,20 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos); 3) um terreno localizado em Coxim (MT), contendo um armazém metálico, de nº 704, no valor total de Cr\$ 1.105.851,93 (um milhão, cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e

um cruzeiros e noventa e três centavos); 4) um terreno em Piracanjuba (GO), contendo um armazém metálico de nº 719, no valor total de Cr\$ 930.732,43 (novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e três centavos); 5) um terreno em Itumbiara (GO), contendo um armazém metálico de nº 709, no valor total de Cr\$ 1.332.067,33 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, sessenta e sete cruzeiros e três centavos); 6) um terreno em Paraúna (GO), contendo um armazém metálico de nº 714, no valor total de Cr\$ 866.799,84 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos); 7) terreno em Santa Helena de Goiás, contendo 2 (dois) armazéns metálicos nºs 711 e 712, no valor total de Cr\$ 1.752.594,72 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos); 8) terreno em Palmeiras de Goiás (GO), contendo um armazém metálico nº 720, no valor total de Cr\$ 910.732,44 (novecentos e dez mil, setecentos e trinta e dois cruzeiros e quarenta e quatro centavos); 9) terreno em Rio Brillhante (MT), contendo um armazém metálico nº 706, no valor total de Cr\$ 1.067.285,75 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos); 10) terreno em Quirinópolis (GO), contendo um armazém metálico de nº 710, no valor total de Cr\$ 848.017,43 (oitocentos e quarenta e oito mil, dezessete cruzeiros e quarenta e três centavos). Submetida a matéria em votação, foi o ato da Diretoria homologado pela Assembléia Geral pelo voto do Doutor Paulo Afonso Romano, Representante Único da União Federal, por especial designação do Exmo. Ministro da Agricultura. Continuando, o Sr. Presidente da Mesa solicitou e obteve, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, homologação da Assembléia Geral para a reversão, à Prefeitura Municipal de Boa Viagem (CE), do terreno doado à CIBRAZEM, conforme a Escritura Pública registrada no Cartório Vieira, do 2º Ofício - às fls. 40/42 e V. do Livro nº 31, na Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, e revertido à Prefeitura Municipal de Boa Viagem, através da Escritura de Reversão de Doação de bem imóvel, lavrada no Cartório Vieira, 2º Ofício, da Comarca de Boa Viagem, Estado do Ceará, às fls. 27v/29 do Livro nº 34, conforme os documentos que integram o processo CIBRAZEM 3391/75. Dando cumprimento à ordem-dia, o Sr. Presidente submeteu à apreciação da Assembléia Geral os contratos de repasses de recursos do POLOCENTRO, celebrados entre a CIBRAZEM e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, em consonância com o convênio celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais e as Exposições de Motivos nºs 294/75 e 011/77, dirigidas ao Exmo. Sr. Presidente da República, pelos Ministros da Agricultura, Interior e Planejamento, para a construção de unidades armazenadoras. À vista da documentação que integra o processo CIBRAZEM nº 2984/76, foram homologados pelo voto representativo da totalidade do capital social, os contratos antes mencionados, mediante os quais a CIBRAZEM se obrigou a repassar recursos oriundos do POLOCENTRO para a construção de unidades armazenadoras, conforme a seguir registrado: A) 1º contrato - repasse de recursos, no montante de Cr\$ 33.658.000,00 (trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), destinados à construção de 7 (sete) unidades armazenadoras, de acordo com o especificado a seguir: 1) Uberlândia - Silo - 1ª. etapa, 30.000 toneladas; 2) Araguari - Armazém convencional - 6.000 toneladas; 3) Tupaciguara - armazém convencional - 1ª. etapa - 12.000 toneladas; 4) Monte Alegre de Minas - armazém convencional - 6.000 toneladas; 5) Felixlândia - armazém convencional - 6.000 toneladas; 6) Curvelo - armazém convencional - 1ª. etapa - 6.000 toneladas; e 7) João Pinheiro - armazém convencional - 6.000 toneladas; B) 2º contrato - repasse de recursos, no montante de Cr\$ 38.040.000,00 (trinta e oito milhões e quarenta mil cruzeiros), que se destinam à construção de unidades ou complementação de obras, conforme a seguir descrito: 1) Uberlândia - Silo 2ª. etapa - 30.000 toneladas; 2) Monte Carmelo - armazém convencional - 6.000 toneladas; 3) Patrocínio - armazém convencional - 6.000 toneladas; 4) Coromandel - armazém convencional - 6.000 toneladas; 5) Curvelo - armazém convencional - (complementação) - 6.000 toneladas; e 6) Paracatu - armazém convencional - 6.000 toneladas. O Sr. Presidente - ao apresentar o processo CIBRAZEM 1515/77 - submeteu à consideração da Assembléia Geral o contrato firmado com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado da Bahia - CASEB, cujo objetivo foi o repasse de recursos do POLONORDESTE para a construção de um armazém convencional. Após análise da documentação constante do referido processo, foi a matéria colocada em votação, registrando-se, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social, a homologação do contrato de repasse de recursos, celebrado com a CASEB, com a intervenção do Governo do Estado da Bahia, mediante o qual a CIBRAZEM se obrigou a repassar Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) oriundos do POLONORDESTE, previstos no Convênio celebrado entre a União Federal e o Estado da Bahia, para a construção de um armazém convencional, com capacidade para 2.400 toneladas, na localidade de Central, no Estado da Bahia, de conformidade com a Exposição de Motivos nº 017, de 10.2.76, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República pelos Ministros da Agricultura, Interior e Planejamento. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a homologação do contrato de repasse de recursos celebrado em 20 de maio de 1977, entre a CIBRAZEM e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO, com a intervenção do Governo do Estado de Goiás, mediante o qual a CIBRAZEM se obrigou a repassar a CASEGO recursos do POLOCENTRO, no montante de Cr\$ 20.422.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e vinte e dois mil cruzeiros), destinados à complementação das obras de construção dos armazéns

de Rio Verde, Piranhas, Formosa, Padre Bernardo e Pirinópolis, e às obras relativas à primeira etapa da construção dos armazéns de Jataí e Gurupi, procedendo-se o repasse de conformidade com as Normas de Liberação de Recursos, que integram o referido instrumento contratual. O Sr. Presidente, após colocar a documentação constante do processo 3460/76 à disposição da Assembleia Geral, declarou a matéria em votação e como ninguém fez uso da palavra, registrou-se a homologação, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, Representante da União Federal, por especial designação do Exmº Sr. Ministro da Agricultura. Continuando, o Sr. Presidente, referindo-se, ainda, a alínea "C" da ordem-do-dia, submeteu à apreciação da Assembleia Geral o contrato de repasse de recursos, constante do processo CIBRAZEM 3480/76 - firmado entre a CIBRAZEM e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás - CASEGO, com a intervenção do Governo do Estado de Goiás, tendo por finalidade o repasse à CASEGO de CR\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), oriundos do FOLAMAZONIA, para a complementação das obras de construção de dois armazéns convencionais, com capacidade de para 3.000 toneladas cada um, em Itaporã de Goiás e Tocantinópolis, no Estado de Goiás. Colocada a matéria em discussão, foi o contrato homologado, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social. O Sr. Presidente - dando prosseguimento aos trabalhos - deu conhecimento de que a Empresa havia adquirido sete terrenos para a construção de unidades armazenadoras, cuja documentação constava dos processos que submetia à apreciação da Assembleia Geral, para fins de homologação do ato da Diretoria da Empresa. Uma vez analisados os documentos apresentados, a matéria foi colocada em votação, sendo homologada, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social, a aquisição dos referidos imóveis, conforme a seguir especificado: processo 3940/76 - terreno com 50.200 m² (cinquenta mil e duzentos metros quadrados), situado na Fazenda Salto, adquirido da Municipalidade de Cassilândia - MT, pelo valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Cassilândia, às fls. 43 e 44 do Livro nº 45 e registrada às fls. 67 do Livro nº 1-A do mesmo Cartório, sob o nº R-2-864; processo 5068/76 - terreno situado na Fazenda São Tomaz, no Município de Rio Verde-60, com uma área de 44.360,91 m², adquirido do Dr. Cesar da Cunha Bastos, Sr. João Orlando Rodrigues e Da. Lourdes Rodrigues Abreu, pelo valor de CR\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil cruzeiros), conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, às fls. 119 do Livro nº 260, e registrada sob o nº 6.602, matrícula 3268 do Registro de Imóveis de Rio Verde - 60; processo nº 3634/76 - terreno com 60.000 m², situado no Município de Pedro Gomes - MT, adquirido do Sr. Marcelino José Bernardo e Da. Diva Mourão Bernardo, pelo valor de CR\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), de conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas de Pedro Gomes, às fls. 55/56 do Livro nº 01-A; processo 3941/76 - terreno situado na zona rural de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso, com seis hectares, adquirido da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MT, pelo valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 163/164, do Livro nº 79, no 1º Tabelionato da Comarca de Ponta Porã e registrada às fls. 193 do Livro nº 2, sob a matrícula nº 2233, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ponta Porã - MT; processo 2164/77 - terreno situado na Vila São Gabriel D'Oeste, no Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso, com 60.000 m², adquirido do Sr. Silvino Nicolau Bortolini e sua esposa Sra. Vilma Fole Bortolini, pelo valor de CR\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 179/180 v., do Livro nº 8, do Cartório do 1º Ofício de Camapuã - MT, registrada sob o nº de matrícula 1422 do Livro nº 2, ficha 01, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã-MT; processo 1733/77 - terreno situado na Fazenda Vera Cruz, Município de Morrinhos, Estado de Goiás, com 62.580 m², adquirido da Sra. Felina Guilhermina Marques, pelo valor de CR\$ 142.226,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 193/Av., do Livro nº 133, do Cartório do Segundo Ofício de Morrinhos - 60, registrada às fls. 260 do Livro 2-D, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Morrinhos - 60; e processo 3635/76 - a) terreno situado no perímetro suburbano da cidade de Jaciara, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, adquirido da Sra. Maria Tracy Martins, pelo valor de CR\$ 91.735,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil do Município de Jaciara, às fls. 195 e 195 v., do Livro nº 17, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino - MT, às fls. 24 do Livro 2-F, sob o nº R2/1819; b) terreno situado no perímetro suburbano da cidade de Jaciara, Comarca de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, adquirido do espólio de Clementina Vicente Ortega, pelo valor de CR 67.850,00 (sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil, do Município de Jaciara - MT, às fls. 21 v. e 23 v. do Livro nº 15-A, registrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino, às fls. 251 do Livro nº 2-E, sob o nº R-2/1745. O Sr. Presidente - dando continuidade aos trabalhos, solicitou e obteve a homologação pelo voto do representante do Governo Federal, do contrato de subscrição de ações firmado com a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre, com a intervenção do Governo do Estado do Acre, baseado no

qual a CIBRAZEM se comprometeu a subscrever e integralizar CR\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) de ações da CAGEACRE, ordinárias, nominativas, com direito a voto, com recursos do Subprograma de Aplicações Diretas do Setor Público do PROCAZEM, destinando-se tais recursos a fazer face a 50% (cinquenta por cento) dos investimentos programados para a implantação do projeto de construção de um armazém convencional, no Município de Brasília, microrregião de Alto Purus, no Estado do Acre, com capacidade para 3.000 toneladas, consoante a documentação que integra o processo CIBRAZEM 4543/76. O Sr. Presidente da Mesa, no uso de suas atribuições, submeteu à consideração da Assembleia Geral, ato contínuo, e através do processo CIBRAZEM nº 4841/75, o contrato de subscrição de ações celebrado com a Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE, mediante o qual a CIBRAZEM se obrigou a subscrever e integralizar as ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, emitidas pela CAGEACRE, no total de CR\$ 3.809.000,00 (três milhões, oitocentos e nove mil cruzeiros), que serão aplicados nas inversões previstas no projeto de construção e reforma das unidades armazenadoras de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Colocada a matéria em discussão, pelo Presidente da Mesa, foi concedida a palavra ao Dr. Paulo Afonso Romano, que, na qualidade de representante da União Federal, homologou o contrato antes referido. Ato contínuo, a Assembleia Geral homologou, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social, o contrato firmado com a Companhia Estadual de Silos e Armazéns do Estado do Rio Grande do Sul, com a intervenção do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do qual a CIBRAZEM obrigou-se a subscrever e integralizar ações ordinárias - nominativas, com direito a voto, emitidas pela CESA, desde que não excedam a 50% dos investimentos aprovados e devidamente comprovados, até o limite de CR\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), programados para implantação do projeto de construção das unidades armazenadoras que serão implantadas em Cachoeira do Sul, Camaquã, São Luiz Gonzaga e Júlio de Castilhos, de acordo com a documentação que integra o processo CIBRAZEM nº 0313/76. Reportando-se a alínea "f" outros assuntos de interesse da Sociedade, o Sr. Presidente solicitou o obteve a homologação, pelo voto representativo da totalidade do capital social, do contrato de repasse de recursos do POLOCENTRO, firmado entre a CIBRAZEM e a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso - CASEMAT, com a intervenção do Governo do Estado de Mato Grosso, estabelecendo as condições para o repasse à CASEMAT de CR\$ 28.455.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), oriundos do POLOCENTRO, de conformidade com a Exposição de Motivos 011/77, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da República, que prevê a construção de quatro unidades armazenadoras, respectivamente, em Três Lagoas, com 6.000 toneladas de capacidade, Barra do Garça, com 12.000 toneladas de capacidade, Miranda, com 6.000 toneladas de capacidade e Diamantino, com 18.000 toneladas de capacidade, além das obras complementares de construção de um armazém convencional em Campo Grande, todas no Estado de Mato Grosso. O Sr. Presidente solicitou, após, a autorização da Assembleia Geral para a obtenção de empréstimo, junto ao Banco do Brasil S.A., da ordem de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), nos mesmos moldes do Programa Nacional de Armazenagem, destinando-se tais recursos à construção de unidades armazenadoras, respectivamente, em Rio Brilhante, Cassilândia, Rondonópolis, Alto Araguaia, Chapada dos Guimarães e São Gabriel D'Oeste. Colocada a matéria em discussão, foi a Diretoria autorizada, pela Assembleia Geral, a contrair empréstimo de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros), no Banco do Brasil S/A., com o objetivo proposto, hipotecando, para tanto, imóveis da Empresa, em garantia do empréstimo a ser contratado com o citado Banco. Por solicitação do Sr. Presidente da Mesa e após análise, pela Assembleia Geral, dos documentos que compõem o processo CIBRAZEM 6701/74, foi homologado, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representativo da totalidade do Capital Social, o reinvestimento da importância de CR\$ 788.486,79 (setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos), creditada à CIBRAZEM, a título de dividendos distribuídos às ações preferenciais, nominativas, de propriedade da CIBRAZEM e emitidas pela Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA, sendo os dividendos recebidos oriundos dos exercícios financeiros seguintes: de 01/09/73 a 31/8/74 - CR\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros); de 1/9/74 a 31/8/75 - CR\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzeiros); de 01/9/75 a 31/8/76 - CR\$ 320.486,79 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e setenta e nove centavos). Informou o Sr. Presidente, a seguir, que a CIBRAZEM havia recebido uma proposta da Prefeitura Municipal de Itaçu, oferecendo, para compra, pela CIBRAZEM, o armazém de sua propriedade, atualmente locada à Cia. avaliada em CR\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil cruzeiros) o terreno e benfeitorias, por avaliador oficialmente aceito pelo Banco do Brasil S/A (Agência de Insumos). Tendo em vista que a referida Prefeitura havia solicitado à CIBRAZEM proposta de compra da unidade - informou ainda o Sr. Presidente - e, ainda, os pareceres dos técnicos da Companhia, que consideram a compra da unidade necessária e o preço avaliado justo, a Diretoria da CIBRAZEM autorizou "ad-referendum" da Assembleia Geral a realização da compra, motivo por que submetia o assunto à apreciação da Assembleia Geral. Colocada a matéria em votação, foi o ato da Diretoria homologado pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representante único da União Federal. O Sr. Presidente, após, solicitou a homologação da Assembleia Geral para a permuta do terreno doado pela Prefeitura Municipal de São Miguel - RN, localizado na Rua Padre Cosme, s/nº, em

São Miguel - RN, com 12.000 m² da área, avaliado em CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), pela área de terras situada na Rua Apolo, nº 12, no perímetro urbano da cidade de São Miguel - RN, com 15.000 m², avaliado em CR\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros), quando foi procedido, pela CIBRAZEM, o pagamento da importância de CR\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Permuta de Bens Imóveis, lavrada pelo Tabelião e Escrivão do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, às fls. 176 a 179 v. do Livro de Notas nº 17, e registrado sob a matrícula nº 42, no Livro nº 2 - Registro Geral, às fls. 44 sob o nº R-2-42 do Primeiro Ofício de Notas do Registro de Imóveis de São Miguel e a Escritura Pública de re-ratificação de outra permuta, lavrada às fls. 3 e 4v. do Livro de Notas nº 18 do 1º Cartório Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte. Informou o Sr. Presidente que, de conformidade com as Escrituras citadas, efetivou-se a permuta do terreno doado à CIBRAZEM pela Prefeitura Municipal de São Miguel - RN, pelo terreno de propriedade do Sr. José Alci de Almeida Rêgo e sua esposa Maria Isa Dias do Rêgo. Após análise, pela Mesa, dos documentos que integram o processo CIBRAZEM 3278/76, foi a matéria colocada em votação e com ninguém fez uso da palavra, registrou-se a homologação da permuta antes mencionada, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representante da totalidade do Capital Social. O Sr. Presidente solicitou e obteve o referendo da Assembleia Geral, após, para o reinvestimento do montante creditado, a título de dividendos distribuídos às ações ordinárias e preferenciais, de propriedade da CIBRAZEM e emitidas pela Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, na totalidade de CR\$ 1.186.736,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, sete centos e trinta e seis cruzeiros), sendo CR\$ 614.550,00 (seiscentos e catorze mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) em ações ordinárias e CR\$ 572.186,00 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis cruzeiros) em ações preferenciais, consoante os documentos que integram o processo CIBRAZEM 1587/77. Foi igualmente referendada, pelo voto do Dr. Paulo Afonso Romano, representante único da União Federal, a compra da terra situada na zona rural da cidade de Alto-Araguaia, Estado de Mato Grosso, com uma área de 6 ha., adquirida da Sra. Lúcia de Camargo Salgueiro e outros, pelo valor de Cr\$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às folhas 57/58 do Livro nº 27 do Cartório do 1º Ofício de Registro Geral da Comarca de Alto-Araguaia - MT e registrado sob a matrícula nº 897, no Registro de Imóveis do mesmo Cartório, com forma processo CIBRAZEM 3468/77. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu a sessão para a lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, foi a presente lida em voz alta pela Secretária, Gilda Gonçalves Cruz, e aprovada sem discussão, tal qual está redigida pelo que vai assinada pelo Sr. Presidente da Mesa, pelo Representante da União, Dr. Paulo Afonso Romano, e por mim, Gilda Gonçalves Cruz, Secretária, que a redigi. Brasília, DF, 25 de julho de 1977. É a presente cópia fiel e autêntica, extraída do livro de atas da reunião da Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento - CIBRAZEM.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

certidão

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 157. Brasília, 18 de agosto de 1977. — **Waldyr Pezoto, Secretário-Geral.**

(N.º 009941 — 2-9-77 — Cr\$ 900,00)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA Nº 148/77-DF, DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na H.M. DASP/0368/76, de 13 de maio de 1976, e o que se contém no Processo nº 15.918/77 - DASP,

R E S O L V E :

Admitir em Brasília, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho no emprego de AGENTE ADMINISTRATIVO - LE-SA-801, Classe "A", referência 24, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

- 01 - Waldston Sabino dos Santos
- 02 - Miguel Aguiar de Melo
- 03 - Nicodones Andréia Borges

- 04 - Sérgio Pereira de Rezende
- 05 - Mariana Antunes Mendonça
- 06 - Denise Velasco Oliveira
- 07 - Luiz Advincula Ferreira
- 08 - Glicério Tarso Rosa
- 09 - Niguel Martins de Oliveira
- 10 - Mariosan Maciel
- 11 - Maria Ironilde Cavalcante Santos

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos, dar-se-á no prazo de trinta (30) dias contados da data da publicação desta Portaria.

PAULO AZEVEDO BERUTTI

PORTARIA Nº 350/77-DF, DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a:

- 1) MOYSÉS MARTINS DO AMARAL, matrícula nº 1.791.379, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "B", Referência "20" (beneficiado pelo § 2º do artigo 78, da Lei 1.711/52) - DE/RJ - (Processo nº 2.926/77);
- 2) EUCLIDES CARCERERE, matrícula nº 1.153.596, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "C", Referência "16" - Jardim Botânico - (Processo nº 3.004/77);
- 3) BENILDES DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 1.666.945, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "B", Referência "29" - Jardim Botânico - (Processo nº 3.442/77);
- 4) FREDERICO ROCHA, matrícula nº 1.637.950, no cargo de Agente de Defesa Florestal, código NM-1008, Classe "C", Referência "31" - DE/PR - (Processo nº 3.155/77);
- 5) ANTONIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 1.557.315, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe "C", Referência "29" - DE/PE - (Processo nº 3.535/77);
- 6) DEOLINDO ANGELO DE ASSIS, matrícula nº 1.941.439, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), Referência "04" - DE/PR - (Processo nº 3.577/77);
- 7) EURÍPEDES VILLA BRANCO, matrícula nº 1.600.570, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe "C", Referência "16" - DE/PR - (Processo nº 3.157/77);
- 8) DANIEL DA SILVA, matrícula nº 1.558.063, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe "B", Referência "20" - DE/RJ - (Processo nº 2.550/77);
- 9) HELIO DESLANDES, matrícula nº 1.742.893, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1007, Classe "D", Referência "32" - DE/MG - (Processo nº 1.747/77);
- 10) ALTAMIRO BARBOSA PEREIRA, matrícula nº 1.192.824, no cargo de Engenheiro Agrônomo, código NS-912, Classe "C", Referência "50" - Jardim Botânico - (Processo nº 3.517/77).

PAULO AZEVEDO BERUTTI

PORTARIA Nº 338 /77-P, DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de abril de 1975,

Considerando o que se dispõem as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1500/77.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro a Federação Paulista de Ornitologia, com sede à Rua Desembargador Paulo Passalacqua 242 - São Paulo - SP, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica a referida Federação obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs 031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 130/77-P, de 14 de abril de 1977.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA Nº 339 /77-P, DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II, do artigo 25, Capítulo IV do Regimento aprovado pela Portaria Ministerial número 229 de abril de 1975,

Considerando o que dispõem as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13 de fevereiro de 1976 e 169/77-P de 16 de maio de 1977.

Tendo em vista o que se contém no processo IBDF nº 1499/77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro à Federação Paulista dos Criadores de Bicudos e Curiós, com sede à Rua Chavantes, 120 - 2º andar - Conjunto 4, São Paulo - SP, de acordo com as Portarias IBDF nºs 031/76-P de 13/02/76 e 169/77-P de 16/05/77.

Art. 2º - Fica a referida Federação obrigada a cumprir o disposto na legislação em vigor e de modo especial o art. 4º da Lei 5.197/67 e Portarias IBDF nºs. 031/76-P, 3.481-DN/73 e 169/77-P.

Parágrafo Único - O não cumprimento das exigências acima referidas, implica na automática cassação deste registro, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 131/77-P de 14 de abril de 1977.

JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO
Presidente Substituto.

PORTARIA NORMATIVA DC Nº 26

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº

229, de 25.04.75, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista as disposições da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o disposto no art. 91, da Portaria Normativa DC-10, de 20.06.75, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 91 - Aprovar as tabelas e os modelos constantes dos anexos I a III, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria".

Art. 2º - Instituir junto ao art. 91, da Portaria Normativa DC-10/75, o anexo de nº 12, que baixa com a presente, referente ao modelo que deverá ser adotado para intimação.

Art. 3º - Esta Portaria Normativa entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 12 de setembro de 1977.

PAULO AZEVEDO BERUTTI
Presidente

Anexo nº 12

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

DELEGACIA ESTADUAL

INTIMAÇÃO Nº

Aos.....dias do mês de.....do ano de.....
....., fica pelo presente intimado (a)
..... (nome)
..... à Rua.....
da pessoa física ou jurídica intimada)
..... cidade..... Estado.....
profissão ou atividade:.....
a comparecer perante o Senhor Encarregado do GCFAL do IBDF,
no município de..... Estado..... para,
dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data em
que receber a presente, prestar esclarecimentos, sob pena de
revelia, sobre a seguinte transgressão cometida:
.....
.....
.....
.....
.....

LOCAL E DATA DA LAVRATURA

ASSINATURA DA AUTORIDADE FISCAL

CIENTE:

Em...../...../.....

ASSINATURA LEGÍVEL DO INTIMADO

Obs. - A 1ª via será destinada ao intimado para apresentar ao IBDF;
A 2ª via será retida pela autoridade intimante;
A 3ª via será remetida ao IBDF pela autoridade intimante ou órgão conseqüente, mediante relatório.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi atribuída pela letra "j" do artigo 18, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 80.197, de 18 de agosto de 1977, resolve:

Nº 107 — Declarar que a aposentadoria concedida a Francisco Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.220.395, pela Portaria nº 60, de 15 de abril de 1977, publicada no Diário Oficial de 2 de maio de 1977, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, ficando ratificados os seus demais termos (Proc. nº 124-77.)

Nº 108 — Declarar que a aposentadoria concedida a Rafael Borges, matrícula nº 1.236.645, pela Portaria nº 29, de 18 de fevereiro de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 1977, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º graus, Código M-402.3-C, ficando ratificados os seus demais termos. (Processo número 971-77.)

Nº 109 — Declarar que a aposentadoria concedida a Francisco Solano de Oliveira Rodrigues, matrícula nº 1.220.599, pela Portaria nº 77, de 7 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1976, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, ficando ratificados os seus demais termos. (Proc. nº 1.216-76.)

Nº 110 — Declarar que a aposentadoria concedida a Ezequiel Martins, matrícula nº 1.351.641, pela Portaria nº 79, de 7 de julho de 1976, publicada no Diário Oficial de 13 de agosto de 1976, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, ficando ratificados os seus demais atos. (Proc. nº 155-76.)

Nº 111 — Declarar que a aposentadoria concedida a Astrozézino Santos, matrícula nº 1.214.335, pela Portaria nº 73-77, de 16 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de maio de 1977, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, ficando ratificado os seus demais termos. (Proc. nº 973-77). — Ronald da Silva Carvalho.

PORTARIA Nº 112, DE 29 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Maranhão, do Departamento de Ensino Médio do Ministério da Educação e Cultura, usando da competência que lhe foi atribuída pela letra "j", do artigo 18, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 507, de 16 de outubro de 1975, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 80.197, de 18 de agosto de 1977, resolve:

Declarar que a aposentadoria concedida a Ronald da Silva Carvalho, matrícula nº 1.236.512, pela Portaria nº 172-76, de 24 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 7 de dezembro de 1976, deve ser tida como efetivada no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3-C, ficando ratificados os seus demais termos. (Proc. número 2.200-76). — Astrozézino Santos, Responsável pelo Expediente da Diretoria.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 18 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74, e a Portaria nº 735, de 20.12.74, do Ministro da Educação e Cultura, e tendo em vista o que estabelecem o Decreto-lei número 1.525, de 28.2.77, os Decretos nº 77.629, de 19.5.76 e o de nº 78.044, de 14.7.76, resolve:

Nº 143 — Designar Francisco Vasques Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-402.3, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Pelotas, para exercer a Função de Assistente do Chefe do Departamento de Ensino, código DAI-112.3.

2. Designar Nara Regina Stone, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-402.3, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pelotas, para exercer, em caráter provisorio, e por se tratar de primeiro provimento, a Função de Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares, código DAI-111.3.

Nº 144 — Designar os seguintes servidores, ocupantes do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-402.3, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pelotas:

- 1. Gilfredo Rodrigues Renck, para exercer a Função de Assistente do Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAI-112.3;
2. Cleoni Maria Barbosa Fernandes, para exercer a Função de Coordenador da Coordenadoria de Supervisão Pedagógica, código DAI-111.3;
3. Theo Hackbart, para exercer a Função de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Didáticos, código DAI-111.3. — Idemar Capdeboscq Bonat, Diretor — Jorge Moraes, Chefe do DEPIED

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74, e a Portaria nº 735, de 20.12.74, do Ministro da Educação e Cultura,

Considerando haver incorreção no código constante do item 2.11, da Portaria 0900-1026-216-76, desta Escola, resolve:

Alterar, de DAI-112.2, para DAI-111.2, o código da Função de Chefe da Seção de Execução Financeira e Orçamentária, para a qual foi designada a servidora Edeltraud Helwigmeyer, ocupante do emprego de Agente Administrativo, classe E, código LT-SA-801.6, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal de Pelotas. — Idemar Capdeboscq Bonat, Diretor

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

PORTARIAS DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor da Escola Técnica Federal do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere a letra "j", artigo 18, do Regimento desta Escola, resolve:

Nº 137 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a João Passos C6, matrícula nº 1.673.025, no cargo de Professor de

Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 1115-77).

Nº 138 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Jair Paschoa C6, matrícula nº 1.822.060, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 1119-77).

Nº 139 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Orlando Antônio Ferrari, matrícula nº 1.238.835, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 1118-77).

Nº 140 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Expedito Ramos Bogéa, matrícula nº 1.219.286, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 117-77).

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIA Nº 147-77 DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

Professor Hélio de Souza, Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 223354-77, resolve:

1. Contratar, em regime de CLT, os candidatos aprovados nos concursos para Auxiliar de Ensino, nas disciplinas:

Prótese fixa e removível:

Marcos Antonio Franciozi — vago por demissão de Idalécio Esteves

Química Orgânica:

Maria Esperança Rábelo Junqueira — vago por demissão de Oscar Barbosa Duarte

Heber Sebastião de Carvalho — vago por demissão de Marco Aurélio Orsi

2. A entrada em exercício, por parte dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria. — Prof. Hélio de Souza, Diretor. Of. 739-G.T.F.O.-AII

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 5.807 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar Justino Julião da Silva da função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, classe A, código LT-NM-1006.1, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo nesta Universidade. — Geraldo Sebastião Tavares Cardoso

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO — DDP Nº 270 DE 1 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea g, do inciso I, do item I, da Portaria nº ... 3.636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 17.10.74, resolve:

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observado o artigo 101, item II, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, Honorina da Penha Alvarenga, matrícula nº 2.297.908, no cargo de Auxiliar Ope-

racional de Serviços Diversos, classe "B", código NM-1006.3, do Quadro Permanente desta Universidade. — (Proc. nº 9.292-77). — Darcira Motta Monteiro

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO — DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

A Diretora de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea i, do inciso I, do item I, da Portaria nº 3636, de 10 de outubro de 1974, publicada no Boletim de Serviço nº 198, de 17.10.74, resolve:

Nº 279 — Dispensar, a pedido, a partir de 1º de agosto do corrente ano, Alfredo Henrique Hastenreiter da função de Auxiliar de Ensino, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha exercendo no Departamento de Engenharia Civil do Centro Tecnológico desta Universidade.

Nº 281 — I — declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o Art. 176, item I, combinado com o Art. 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e, observado o disposto no item II, do Art. 101, da Constituição, a partir de 15.5.77, Izidora de Mroedes Ruiz, matrícula nº 2.297.946, no cargo de Professor Titular, código M-401.6, cumulativamente com o cargo de Professor Assistente, código M-401.4, no Quadro de Pessoal desta Universidade (Proc. nº 6112-77).

II — Fica revogada a DTS-DDP nº 189, de 21 de junho de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 28 de junho de 1977, por ter saído com incorreção.

Nº 283 — Conceder aposentadoria, de acordo com o Art. 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, observados os artigos 101, item III e 102, item I, alínea a, da Emenda Constitucional nº 01, de 17.10.69, a Walcir José da Silveira, matrícula nº 2.268.168, no cargo de Agente de Portaria, classe "C", Código TP-1202.4, do Quadro Permanente desta Universidade. (Proc. nº 9780-77 — Darcira Motta Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIAS DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 212 — Designar o servidor Marcelo Procópio de Oliveira, Técnico de Contabilidade "A", código LT-NM-1042, Referência 24, da Tabela Permanente desta Universidade para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração Patrimonial do Departamento de Contabilidade e Finanças, código LT-DAI-111.2, constante do Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975.

Nº 213 — Designar a servidora Edna Mazon, Técnica de Contabilidade "A", código LT-NM-1042, Referência 24, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Seção de Escrituração Financeira do Departamento de Contabilidade e Finanças, código LT-DAI-111.2, constante do Decreto nº 76.718, de 2 de dezembro de 1975. — Sebastião de Almeida Paiva

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2.008, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor José Maria da Silva, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a

partir de 1º de julho de 1977. — Eduardo Osório Cisalpino.

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.010 — Dispensar, a pedido, a professora Irene Carvalho Esalino, ocupante do emprego de Prof. Assistente, LT-M.401.4, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 2 de maio de 1977.

Nº 2.015 — Dispensar, a pedido, o servidor Dimas Rafael de Souza, ocupante do emprego de Motorista Oficial, LT-TP-1201.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1 de agosto de 1977. — Eduardo Osório Cisalpino.

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.036 — Dispensar o servidor Otalino Silvestre de Souza, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.1, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 10 de setembro de 1977.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 1966, resolve:

Nº 2.041 — Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar número 29, de 5 de julho de 1976, e da Instrução Normativa DASP nº 59, de 2 de setembro de 1976, conceder aposentadoria a Maria Bernardina Martins Alzamora no cargo de Atendente, P-1709.9, do Quadro Suplementar da Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, com os proventos proporcionais equivalentes a 15/30 (quinze trinta avos) do vencimento, por ter-se comprovado a prestação de 15 (quinze) anos de serviço público. — Eduardo Osório Cisalpino.

PORTARIA Nº 2.042, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 9º, alínea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 29, de 5 de julho de 1976, e conforme Instrução Normativa nº 59-76, de 2 de setembro de 1976, do DASP, conceder aposentadoria a Marta de Castro Figueiredo, no cargo de Técnico de Contabilidade, P-701.15-B, do Quadro Suplementar da UFMG, lotada na Escola de Veterinária, com os proventos equivalentes aos vencimentos proporcionais do cargo, na base de 21/30 (vinte e um trinta avos) do vencimento, por ter comprovado a prestação de 21 (vinte e um) anos de serviço público, apurados na forma da Lei nº 1.711-52. — Eduardo Osório Cisalpino.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 646 DE 30 DE AGOSTO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa nº 46, do DASP, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar José Paes de Farias, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de confiança de Diretor da Imprensa Universitária, código LT-DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos interantes da categoria da categoria funcional de Técnico em Comunicação Social, código LT-NS-31, de acordo com o Decreto nº 79.106, de 10 de janeiro de 1977. — Caspar Erich Stemmer

20.663-77 — Senap Construtora Limitada — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil por 90 (noventa) dias.

17.957-77 — PLANEP — Engenharia Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil por 90 (noventa) dias.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria nº 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Mem. DF-GD nº 84-76, designar Valmir de Oliveira, ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042.5-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Execução Financeira da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento Financeiro, código DAI-111-2, correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento nº 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 1 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12, do Decreto número 72.912, de

10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto no item 4 da Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 183 — Designar Iracema Silveira da Cunha, Agente Administrativo "A", matrícula LT-0115, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados para exercer a função de substituto eventual do Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-111.3, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto número 76.343, de 29 de setembro de 1975.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 12, do Decreto número 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 184 — Designar Damiano Viardos Santos, ocupante do emprego de Datilógrafo "A", matr. LTU264, cód. LT-SA-202.1, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Secretário Administrativo do Diretor do Departamento de Pessoal, código LT-DAI-111.1, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código SA-801, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975. — Alpheu Amaral

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5.ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 30 de agosto de 1977

Nº Processos — Nomes
3.140-67 — ENGESCOVO — Engenharia de Escavações Ltda. — Deferido.

17.578-75 — Imobiliária Ecila Ltda. — Indeferido.

12.537-76 — TECNISOLA — Técnicos em Isolamento Termo-Acústico Ltda. — Deferido no Termo do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

20.958-76 — Seabra Wallace & Soares Ltda. — Deferido de acordo com o Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

10.412-77 — Serviços de Cimentação e Estimulação de Poços — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Industrial.

14.075-77 — Pluri Sociedade Civil Ltda. — Deferido de acordo com o Parecer da Câmara de Arquitetura.

7.602-77 — HABITAL — Construção Industrial e Comércio Ltda. — Deferido nos Termos dos Pareceres das Câmaras de Engenharia Civil e Arquitetura.

21.355-77 — Daniel C. Paiva & Cia. Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil.

Em 1 de setembro de 1977
Nº Processos — Nomes

20.563-77 — Carmelita S. A. — Empreendimentos Imobiliários.

Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

7.633-77 — Construtora Polar Limitada — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

17.642-77 — Doria Projetos e Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.

14.411-77 — GILMA — Construções e Decorações Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.

16.842-77 — José Roberto Fontes — Arquitetura e Associados Ltda. — Deferidos nos Termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.

17.721-77 — LASTRO — Empreendimentos Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

13.828-77 — PROGEOL — Prospecções Geofísicas Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

20.368-77 — Santa Amélia Imobiliária e Construtora Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

Em 5 de setembro de 1977

Nº Processos — Nomes
12.644-76 — ARMAFER — Serviços de Construções Ltda. — Deferido nos Termos do Parecer da Câmara de Engenharia Civil.

14.204-77 — SOGETEC — Sociedade Geral de Tecnologia e Projetos Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil por 90 (noventa) dias.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. — ELETRONORTE

PARCELER DOS AUDITORES

Ilmo. Srs. Diretores da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE

Examinamos o balanço intercalar da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE levantado em 30 de junho de 1977 e as respectivas demonstrações das contas de renda e de lucros e perdas correspondentes ao exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com os padrões de auditoria geralmente aceitos e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o balanço intercalar e as demonstrações das contas de renda e de lucros e perdas acima referidos, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE em 30 de junho de 1977 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceitos para companhias de energia elétrica, conforme normas de contabilidade estabelecidas pelo Decreto número 28.545 de 24 de agosto de 1950, aplicados de maneira consistente em relação ao exercício anterior.

Brasília, 7 de julho de 1977
BOUCINHAS, CAMPOS & CLARO S/C LTDA.
CRC-SF-5528-S-DF - GEMEC-RAI-73/058-FJ
Ailton Claro
CRC-S-DF-266 AI/77-CRC-RJ 1.161
GEMEC-RAI-73/058-4-FJ

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A.-ELETRONORTE

SUBSIDIÁRIA DA ELETRONOR

CGC Nº 00.357.038/0001-16

BALANÇO INTERCALAR EM 30 DE JUNHO DE 1977

ATIVO		PASSIVO	
IMOBILIZADO	1.559.306.085,78	INEXIGÍVEL	848.078.856,20
Bens e Instalações em Serviço		Capital	653.149.000,00
Custo Histórico	759.333.210,23	Reservas p/Aumento de Capital	103.336.201,24
Correção Monetária	799.972.875,55	Cor.Monetária do Ativo Imobilizado	25.597.213,05
DISPONÍVEL	313.107.141,31	Cor.Monetária de Obras em Andamento	32.566.416,40
Caixa e Bancos	2.369.357,00	Juros Debitados a Construções	44.795.076,49
Letras de Tesouro Nacional	305.237.832,77	Mantença do Cap.Giro Próprio	10.377.495,30
Vinculado		Reserva Legal	3.669.723,38
Recursos de Convênios	165.492.251,54	Reserva p/Depreciação	
REALIZÁVEL	39.705.359,48	Custo Histórico	14.428.292,58
Curto Prazo		Correção Monetária	29.376.677,10
Contas a Receber	3.763.073,23	Lucros e Perdas	59.347.254,56
Indicador de Energia	2.550.158,23	EXIGÍVEL	846.827.440,95
Reserva Global de Garantia	6.212.915,00	Curto Prazo	
Dobros Divergentes	4.968.329,66	Contas a Pagar	261.481.610,19
Dobros não Faturados	2.502.500,00	Empreiteiros	247.866.293,49
Outros Debitores	2.465.829,66	Percevedores	3.083.013,51
Depositos Especiais em Garantia	3.473.943,41	Retenções Contratuais	10.534.303,19
Banco Central	17.205.340,30	Empréstimo-Moeda Nacional	51.813.471,50
LONGO PRAZO		Juros em Curso	5.508.061,65
Obrigações e Empréstimos e Recursos	18.773.317,66	Provisão p/Imposto de Renda	2.868.000,00
Convênios Habitacionais	3.095.713,86	Provisão p/Férias	6.053.080,16
Almostrado	125.000,00	Provisão p/13º Salário	3.774.695,21
Inversões em Outras Propriedades	507.931,66	Outros Créditos Correntes	7.862.818,67
Títulos de Renda	22.500.013,18	Obrigações Sociais	2.897.283,96
PENDENTE	1.868.253.117,46	Tributos a Pagar	3.534.297,50
Débitos em Suspensão	76.639.470,91	Outros Créditos	339.361.737,38
Despesas de Levantamentos e Investigações Preliminares	57.931.825,33	LONGO PRAZO	
Outros Débitos em Suspensão	18.707.645,68	Retenções Contratuais	10.003.147,29
Obras em Andamento	1.690.780.027,67	Financiamentos-Moeda Nacional	497.462.556,20
Custo Histórico	1.653.997.960,20		507.465.703,37
Correção Monetária	36.782.067,47	PENDENTE	2.024.665.406,80
Correção de Dividas a Compensar		Créditos em Suspensão	20.007.024,04
com Correção Monetária de Obras	40.833.618,88	Auxílios p/Construções	2.004.658.382,76
SUB TOTAL	3.720.371.704,03	Contribuições	351.991.457,78
COMPENSAÇÃO	12.214.476.909,35	Doações	614.037.521,68
TOTAL DO ATIVO	15.934.848.613,38	Patrimônio União s/Regime Especial de Utilização	
		Custo Histórico	451.057.616,80
		Correção Monetária	787.571.786,50
		SUB TOTAL	3.720.371.704,03
		COMPENSAÇÃO	12.214.476.909,35
		TOTAL DO PASSIVO	15.934.848.613,38

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RENDA DO 1º SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1977

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO 1º SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1977

RENDIMENTO DA EXPLORAÇÃO	
Receita de Exploração	35.179.342,45
Fornecimento de Energia Elétrica	123.680,08
Diversas Receitas	21.957.500,00
Reserva Global de Garantia	(2.352.900,00)
Quotas de Reversão e de Garantia	7.690.031,30
Despesa de Exploração	
Receita Bruta de Exploração	27.217.591,23
DEDUÇÕES À RENDA BRUTA DE EXPLORAÇÃO	
Quota de Depreciação	20.366.383,80
Resultado da Exploração	6.851.207,43
RENDIMENTO ESTRANHA À EXPLORAÇÃO	
Receita Estranha à Exploração	40.888.844,97
Rendimentos de TÍT.VINC. em Movimento	20.129.347,35
Juros Debitados a Construções	2.564.932,63
Cor.Mon.-Convênios Habitacionais	39.722,18
Outras Receitas	518.910,32
Obras Sob Contrato	
DESPESA ESTRANHA À EXPLORAÇÃO	
Obras Sob Contrato	483.030,29
Outras Despesas	190.701,71
RENDIMENTO DO SEMESTRE ANTES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA	70.319.232,88
PROVISÃO PARA O IMPOSTO S/RENDA	2.868.000,00
RENDIMENTO LÍQUIDO DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO SOBRE A RENDA	67.451.232,88

RENTA LÍQUIDA DO SEMESTRE APÓS O IMPOSTO S/A RENDA	67.451.232,88
APROPRIACIONES À RENDA LÍQUIDA	
Juros Debitados a Construções	80.129.347,35
Quota p/Reserva Legal	2.366.094,00
RENTA LÍQUIDA DO SEMESTRE APÓS AS APROPRIACIONES	44.955.791,53
LUCROS E PERDAS - SALDO ANTERIOR	34.391.463,03
SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL	59.347.254,56

Brasília, 30 de Junho de 1977

Paulo Garcia Llane
 PAULO GARCIA LLANE
 PRESIDENTE

Paulo Luiz Silva Amaro Sampaio
 PAULO LUIZ SILVA AMARO SAMPAIO
 DIRETOR

Parto José Gonçalves Gomes
 PARTO JOSÉ GONÇALVES GOMES
 DIRETOR

Vilson Daniel Christofari
 VILSON DANIEL CRISTOFARI
 DIRETOR

Jayme Harcessat
 JAYME HARCESSAT
 DIRETOR

Antonio Bellani
 ANTONIO BELLANI
 CONVIDADOR, CRC SP 37.609-Sº-DF-255

DOCUMENTO INELEGÍVEL

DOCUMENTO MANCHADO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, abaixo assinados, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias, tendo procedido a verificação do Balanço, Interocular e da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas relativos ao semestre findo em trinta de junho de mil novecentos e setenta e sete e examinado, com a assistência dos auditores BOUCHI NHAS, CAMPOS & CLARO S/C Ltda, os respectivos documentos, achando tudo na melhor ordem, são de parecer sejam aprovados pelos Senhores Acionistas na próxima Assembléia Geral o referido balanço, as contas e todos os atos da Diretoria durante o semestre.

Brasília, 13 de julho de 1977.

LUIZ OSWALDO NORRIS ARANHA

GRACCHO COSTA RODRIGUES JUNIOR

EDMILSON LIBERATO DIAS

(Nº 12631 - 23-9-77 - Cr\$3.630,00)

**MINISTERIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

RELAÇÃO Nº 92/77

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7 de 24 de agosto de 1977

O COORDENADOR GERAL DO IPASE

usando das atribuições que lhe confere o art. 82, do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto na Instrução nº 4/77 e tendo em vista o que consta do processo nº 2 363, de 22/6/77

R E S O L V E :

Dispensar HALDETH CARVALHO SILVEIRA, matrícula nº 1 911 949, ponto nº 186844, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801-4, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE, de substituto eventual do titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Organização e Métodos (GPM), da Assessoria de Planejamento - (GCP), desta Coordenação Geral.

MARIO GONÇALVES MICALHÃES
Coordenador Geral Substituto

OIS-SBR Nº 31 DE 2 DE AGOSTO DE 1977

O SUPERINTENDENTE LOCAL DO IPASE NO DISTRITO

FEDERAL (SBR), usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 28, de 19 de abril de 1968, combinada com a Instrução nº 04, de 10 de março de 1977, e OS-DE-19, de 10 de março de 1977 e tendo em vista o que consta do processo SBR Nº 2.162/77,

R E S O L V E :

Designar EMORY DE VIVIEROS CARVALHO, Contador, Classe "A", Código NS-24.4, matrícula nº 1 273 748, ponto nº 184.056, do Quadro Permanente do IPASE, para

substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças (DRF), desta Superintendência

AGUSTINHO VILAR NETO

OIS-SBR Nº 37 DE 16 DE AGOSTO DE 1977

O SUPERINTENDENTE LOCAL DO IPASE NO DISTRITO

FEDERAL (SBR), usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 28, de 19 de abril de 1968, combinada com a Instrução nº 04, de 10 de março de 1977 e OS-DE-19, de 10 de março de 1977 e tendo em vista o que consta do processo SBR Nº 2.466/77,

R E S O L V E :

Designar MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MOURÃO, Agente Administrativo, Código SA-SOL.B-29, matrícula nº 1 382 402, ponto nº 6 193, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Controle de Contas e Pagamentos a Órgãos Vinculados (Mw), do Serviço de Assistência (DRM), desta Superintendência,

AGUSTINHO VILAR NETO

OIS-SBR Nº 39 DE 24 DE AGOSTO DE 1977

O SUPERINTENDENTE LOCAL DO IPASE NO DISTRITO

FEDERAL (SBR), usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 28, de 19 de abril de 1968, combinada com a Instrução nº 04, de 10 de março de 1977,

R E S O L V E :

Dispensar, a pedido, HALTER XAVIER DA COSTA, Técnico de Contabilidade, Código NI-1042-A-29, Matrícula nº 1 514 788, Ponto nº 188.440, de substituto eventual do titular da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças (DRF), desta Superintendência.

AGUSTINHO VILAR NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº DC-14 DE 22 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, publicada no BI nº 50/77,

R E S O L V E :

REVOGAR a OS-DC nº 32, de 2/08/76, publicada no BI 115/76, que designou a servidora MARIA DE LOURDES BURGOREMA SOARES, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, matrícula 1 900 635, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção Central de Registro de Contas (CRS), do Serviço de Empréstimos Simples (DCS), da Divisão de Empréstimos (DCE), deste Departamento.

ELVIRA MARINA BOTELHO TROMPOWSKY LUBRANENKA
Diretor Substituto

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO Nº 109 DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DO IPASE, no Estado do Rio de Janeiro (SRS), usando das atribuições que lhe conferem a Instrução nº 4, publicada no BI-50 de 16/03/77 e, tendo em vista o constante no processo nº 5 184/77 - BR-2 847/77,

R E S O L V E .

Art. 1º Designar, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MALHEIROS, Agente Administrativo, Código SA-801, Classe A, Referência 24, matrícula nº 2 130 779, ponto nº 182 156, do quadro Permanente do IPASE, para substituir nos seus impedimentos eventuais, o titular, símbolo DAI-111.2, da Chefe da Seção Financeira, da Divisão de Pessoal, da Superintendência do Rio de Janeiro.

Art. 2º Revogar a OIS-SRS - 56/76, de 15/01/76, publicada no BI-105 de 11/08/76. JOSÉ CARLOS ROCHA

DOCUMENTO ILEGÍVEL

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO SRS Nº 43, DE 28 DE JULHO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado do Rio Grande do Sul (SRS), usando das atribuições que lhe confere a Instrução número 4, de 10-3-77, publicada no BI n.º 50-77, resolve:

Designar a servidora Lenir Guichon, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-891.2, Referência 24, matrícula 1.396.126, ponto n.º 185.312, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-112.3, de Assistente da Superintendência Local no Estado do Rio Grande do Sul, Vera Regina Ruivo dos Santos, matrícula n.º 2.119.767, ponto número 188.268, em caráter excepcional, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da Lotação da Categoria Funcional correlata com a referida Função, de acordo com o Decreto n.º 76.678, de 26 de novembro de 1975. — *Namur de Barcellos*, Superintendente.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DESPACHO DO DIRETOR**

HEB n.º 74.944 — Alair Botelho — Rio de Janeiro. — Mantenho o despacho de fls. 51, que indeferiu o pedido de pensão formulado pela companheira Luzia Fêo, por falta de amparo legal.

DS, em 30 de agosto de 1977.

RELAÇÃO Nº 94/77

PORTARIAS DE 8 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Nº 1.038 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a HILDA DE CARVALHO NUNES COSTA, matrícula nº 1.757.018, ponto nº 3.376, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1006.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 9.648/77).

Nº 1.039 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a PAULO DA SILVA LEMBO, matrícula nº 1.772.942, ponto nº 1.565, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 9.239/77).

Nº 1.040 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a WASHINGTON GUIMARÃES, matrícula nº 1.791.823, ponto nº 1.617, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.445/77).

Nº 1.041 Aposentar, de acordo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos integrais, nos termos do inciso I, alínea "b", do artigo 102, ambos da Constituição, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, JOAQUIM DE ALMEIDA, matrícula nº 1.055.643, ponto nº 9.473, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe "A", Referência 26, Código NM-1003.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 8.671/77).

Nº 1.042 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA, ponto nº 2.862, matrícula nº 2.130.175, no cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Referência 02, Código TP-1202.1, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 7.076/77).

Nº 1.049 Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a POLYNIA TORRELLI KUHL, matrícula nº 1.772.911, ponto nº 1.401, no cargo de Enfermeiro, Classe "B", Referência 46, Código NS-904.5, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.351/77).

Nº 1.043 Dispensar, por ter sido aposentada, VERA RO DOVALHO LEITE RIBEIRO, Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, matrícula nº 1.238.945, ponto nº 148, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Hemoterapia (SMH), da Divisão Médica (HSM), daquele Hospital (Processo HSE-nº 11.178/77).

Nº 1.044 Dispensar, por ter sido aposentado, OKLANDO DA SILVA REBELLO, Chefe de Clínica do Quadro Suplementar do Hospital dos Servidores do Estado, matrícula nº 1.745.949, ponto nº 25, da Função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço de Oftalmologia (SMC-Of), da Divisão Médica (HSM), do Quadro Permanente daquele Hospital (Processo HSE-nº 11.178/77).

Nº 1.045 Dispensar RUTH ALCIONE CUNHA GRAÇA, matrícula nº 6.213.095, ponto nº 180.394, Datilógrafo, Classe "B", Código LT-SA-802, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE, da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção Imobiliária (AEI), da Superintendência Local no Estado do Acre (SAE), do Quadro Permanente deste Instituto (Processo nº 2.041/77).

Nº 1.047 Conceder rescisão, de acordo com o artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 11 de julho de 1977, do Contrato de Trabalho, da servidora MONICA DA CUNHA FLEISCHER, matrícula nº 6.076.001, ponto nº 180.315, Agente Administrativo, Classe "A", Código LT-SA-801, Referência 24, da Tabela Permanente do IPASE, lotada na Superintendência Local no Estado de São Paulo (SSP) (Processo nº 2.954/77).

Nº 1.048 Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 164, de 25 de julho de 1977, que tornou sem efeito a de nº 116, de 6 de maio de 1977, homologada pela Portaria nº 754, de 7/7/77 - D.O. de 14/7/77 - BI nº 138/77, em virtude da desistência, na parte relativa à contratação, para emprego de Enfermeiro, Código LT-NS-904, de MARIA CELESTE FONSECA, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo número 1.913/77 - HSU nº 1.870/77).

Nº 1.050 Homologar a Ordem de Serviço nº 165, de 25 de julho de 1977, que tornou sem efeito a de nº 121, de 10 de maio de 1977, homologada pela Portaria nº 755, de 7/7/77 - D.O. de 14/7/77 - BI nº 138/77, em virtude de desistência, na parte relativa à contratação, para emprego de Datilógrafo, Classe "A", Código LT-SA-802, de JOSÉ VIEIRA NETO, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 1.849/77 - HSU nº 1.926/77).

Nº 1.051 Homologar a Ordem de Serviço HSU nº 163, de 25 de julho de 1977, que tornou sem efeito a de nº 132, de 19 de junho de 1977, homologada pela Portaria nº 759, de 7/7/77 - D.O. de 14/7/77 - BI nº 138/77, em virtude de desistência, na parte relativa à contratação, para emprego de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Código LT-NM-1001, de GERALDA LIMA DA COSTA, em vaga mantida na Tabela Permanente do Hospital Presidente Médici - HSU (Processo nº 2.235/77 - HSU nº 2.311/77).

RELAÇÃO Nº 95/77

PORTARIA Nº 1.016 DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência
e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a OSMAR TEIXEIRA DA COSTA, ponto nº 129, matrícula nº 1.756.970, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.527/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

DOCUMENTO MANCHADO

PORTARIA Nº 1.052 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do Ofício Circular nº DASP-23, de 26 de julho de 1977, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 313, de 30 de março de 1977, publicada no Diário Oficial de 14 de Abril de 1977 - BI nº 73/77, ficando restabelecida a de nº 2 203, de 21 de dezembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 4 de Janeiro de 1977 - BI nº 9/77, relativa à aposentadoria do servidor - MARCELO DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1 910 848, ponto número 185 655, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Código - SA-801, Referência 32, do Quadro Permanente do IPASE (Processo - nº 62 297/76 a sspense). WALTER BORGES GRACIOSA

PORTARIA Nº 1.053 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o disposto na Instrução nº 12, de 10 de junho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176; item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4 345, de 1964, a OCTÁVIO BOTTINI PIRES VAZ, matrícula nº 1 745 811, ponto nº 1 564, integrante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32 Código SA-801.4, na função DAI-111.2, de Chefe da Seção de Identificação e Registro, MEI, do Serviço de Documentação e Estatística Médicas, SME, da Divisão Médica, HSM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10 075/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

PORTARIA Nº 1.054 DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2 865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dispensar, por ter sido aposentado, OCTÁVIO BOTTINI PIRES VAZ, Agente Administrativo, Classe "C", Referência 32, Código SA-801.4, matrícula nº 1 745 811, ponto nº 1 564, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Identificação e Registro (MEI), do Serviço de Documentação e Estatística Médicas (SME), da Divisão Médica (HSM), daquela Hospital (Processo HSE-nº 10.075/77).

WALTER BORGES GRACIOSA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14 DE 26 DE AGOSTO DE 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL,

usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA-801.2, matrícula número 2.124.285, ponto nº 186.040, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função Código DAI-111.1, de Chefe da Seção de Benefícios de Família (SHF), do Serviço de Processamento de Habilitações (DSH), da Divisão de Seguros Sociais (DSS), deste Departamento.

DGAR MARIA TEIXEIRA

ORDENS INTERNAS DE SERVIÇO, DE 4 DE AGOSTO DE 1977

O Superintendente Substituto do IPASE no Estado da Paraíba (PB.) usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 04, de 10 de março de 1977, resolve:

Nº 28 — Designar Jaime Fernandes de Carvalho, Agente Administrativo LT-SA-801-A-24, matrícula nº 6.116.282, ponto nº 186.283, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função DAI-111.3, de Chefe da Seção de Arrecadação, desta Superintendência.

Nº 29 — Designar Maria Salomé Nunes Siqueira, Agente Administrativo, LT-SA-801-A-24, matrícula número 6.116.268, ponto nº 180.347, da Tabela Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, a titular da Função DAI-111.1, de Secretário Administrativo, desta Superintendência.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA DGG Nº 3.054, DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, nº II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

- 1 — Designar o servidor do Governo do Estado do Paraná, à disposição deste Fundo de Assistência, Amosias Correia de Freitas, matrícula número 161.120, para exercer, na Diretoria Regional naquele Estado, a função de confiança de Diretor da Divisão de Convênios Assistenciais, código LT-DAS-101.1, criada pelo Decreto nº 79.080, de 31 de dezembro de 1976.
 - 2 — Fazer cessar, em consequência, os efeitos da Portaria DGG número 2.198-77 (BS/FUNRURAL nº 03-77).
- *Libero Massari*

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

Protocolo de acordo que, entre si, celebram a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — CEPLAC e o Instituto Francês do Café e do Cacau e outras plantas estimulantes — I.F.C.C., objetivando a Cooperação na Pesquisa Agronômica do Cacaueiro.

Aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete, a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira doravante denominada CEPLAC, representada por seu Secretário-Geral, Dr. Roberto Midlej, na forma do Decreto número 73.960 de 18.5.74 e o Instituto Francês do Café e do Cacau e de outras Plantas Estimulantes, doravante denominada IFCC, representado por seu Diretor-Geral Sr. R. Coste, resolveram celebrar o presente protocolo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira — Convém à CEPLAC e ao IFCC cooperar nos domínios da pesquisa agronômica do cacaueiro e do desenvolvimento de projetos de cultura de cacau. Esta cooperação poderá ser estendida a outras plantas estimulantes.

Cláusula Segunda — O presente acordo é destinado a intensificar as trocas científicas existentes entre a CEPLAC e o IFCC em Fitopatologia e em Entomologia e a estendê-las às outras disciplinas, a fim de pesquisar em comum as soluções mais vantajosas para melhoria da produção cacaueira.

Cláusula Terceira — A esse respeito, a CEPLAC e o IFCC estabelecerão um programa de cooperação plurianual formado de um conjunto de operações. O programa é atualizado no fim do primeiro semestre do ano em curso. Esta missão é efetuada alternativamente, no Brasil, por um agente do IFCC e na França e na África, por um agente da CEPLAC.

As operações previstas para o ano seguinte pela missão de coordenação são confirmadas por troca de cartas dos dois organismos interessados, no curso do último trimestre do ano, após exame das possibilidades respectivas de financiamento.

Cláusula Quarta — O financiamento da execução das diferentes operações previstas no programa é firmado como segue:

Operações de Interesse Comum: Viagens internacionais e salários, a cargo do organismo de origem do agente em missão;

Deslocamento locais e compensações diárias a cargo do organismo que recebe.

Operações de Interesse da

CEPLAC e IFCC:

Financiamento total a cargo do organismo que solicita.

Cláusula Quinta — A publicação dos resultados dos trabalhos de pesquisa realizados em comum será efetuada com a dupla assinatura da .. CEPLAC e do IFCC.

Roberto Midlej.

CEPLAC: Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — BSB — Edifício Casa de São Paulo, 6º e 8º andares

Brasília (DF) — Brasil
IFCC: Instituto Francês do Café e do Cacau e outras plantas estimulantes.

34, Rue des Renaudes 75017 — Paris — França.
(Nº 12.382 — 15.9.77 — Cr\$ 180,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO

a) Contrato de Locação entre Anna Thérza Cordeiro Dias Gomes de Freitas e a Universidade Federal de Pelotas;

b) Contrato de Aluguel do prédio onde se localiza a Faculdade de Educação, à Rua Earão de Santa Tecla, nº 510;

c) Decreto-lei nº 200, artigo 126 § 2º, letra "g"

d) 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros;

e) Empenho nº 4.073, de 21 de agosto de 1977;

f) Cr\$ 12.375,00 mensais;

g) 1-9-77 e 31-8-79;

h) Ordenador: Delfim Mendes Siqueira — Reitor.

Contratada: Anna Thérza Cordeiro Dias Gomes de Freitas.

Testemunhas: Luis Fernando da Silva. — Vera Lúcia Barreto Mielke.

Of. nº 834 — UFP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**TERMO DE CONTRATO Nº 71-77**

Objeto: Serviços de datilografia em máquina IBM, eletrônica e montagem de texto.

Modalidade de Licitação: Convite.
Recursos: Orçamentários da Clínica da Universidade, Elemento 31.32.
Número e data do Empenho: 343, de 16 de agosto de 1977.
Valor do Contrato: Cr\$ 50.000,00.

Vigência: Nos meses de agosto e setembro de 1977.

TERMO DE CONTRATO Nº 70-77

Objeto: Locação de Máquina XEROX — Ref. 3100 — Série ... 702.001.916.

Modalidade de Licitação: Convite.
Recursos: Orçamentários Faculdade de Agronomia.
Licitação: 31.32.
Número e data do Empenho: 4.445, de 31 de maio de 1977.
Valor do Contrato: Cr\$ 23.083,00.
Vigência: 1-7 até 31-12-77.

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 6-77**

Objeto — Aquisição de máquinas calculadoras eletrônicas e máquinas de escrever manual.

Data — Dia 20 de outubro de 1977, às 15:30 horas.
Local — Sala de Reuniões da Gerência de Material e Patrimônio, situada à Av. W-3 Norte, Quadra 514 Bloco B, 3º andar — SEP.

Edital — À disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário normal de expediente.

Brasília, 22 de setembro de 1977.
— *Estivaldes Batista de Oliveira* — Presidente da Comissão de Licitação.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S. A. — ELETROBRÁS**

Ministério das Minas e Energia

Centrais Elétricas Brasileiras S.A.—ELETROBRÁS
(Sociedade de capital aberto)
C.G.C. nº 00001180

Assembleia Geral Extraordinária
Primeira convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas das Centrais Elétricas Brasileiras S.A.—ELETROBRÁS para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia dez de outubro de 1977, às quinze horas, na sede da Empresa, no Setor Comercial, Asa Norte, Rua Dois, quarto andar (Edifício da PETROBRÁS), em Brasília, Distrito Federal, a fim de deliberar sobre:

- proposta da Diretoria objetivando o aumento do Capital Social de Cr\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 27.500.000.000,00 (vinte e sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), da forma seguinte:

a) aumento do Capital Social de Cr\$ 22.000.000.000,00 (vinte e dois bilhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.300.000.000,00 (vinte e cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), mediante incorporação de Reservas e consequente distribuição de bonificação em ações, na proporção de 3 (três) ações novas para cada grupo de 20 (vinte) ações possuídas;

b) aumento do Capital Social de Cr\$ 25.300.000.000,00 (vinte e cinco bilhões e trezentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 27.500.000.000,00 (vinte e sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição e imediata integralização, pela União Federal, de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), com recursos já disponíveis na Sociedade, nos termos do artigo 11 da Lei nº 3.390-A, de 25 de abril de 1961;

- alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais, em decorrência do aumento do capital social.

Brasília, 22 de setembro de 1977

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

DIAS: 26-27 e 28/9/77)

(Nº 12608 - 22-9-77 - Cr\$930,00)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S. A. — ELETRONORTE

(Subsidiária da ELETROBRÁS)

C.G.C. nº 00357038/0001-16

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Primeira Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. — ELETRONORTE para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 3 de outubro de 1977, às 15:00 horas, na Sede Social da Empresa, sita no SRT-Sul, Quadra 701, Conjunto E, Bloco 01 nº 12 e Bloco 3 — nº 130, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Apreciação do Balanço Inter-galar, levantado em 30.6.77, bem como da Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores;
- Destinação do Saldo da Conta de Lucros e Perdas apurado no fim do semestre;

3 — Aumento do capital social da ELETRONORTE para Cr\$ 1.033.149.000,00 (um bilhão, oitenta e três milhões, cento e quarenta e nove mil cruzeiros) mediante subscrição, pela ELETROBRÁS, de Cr\$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros) e consequente alteração estatutária.

Brasília, 22 de setembro de 1977.
— *Raul Garcia Liano*, Presidente
(Dias: 27 — 28 e 29.9.77)
(Nº 12630 — 23.9.77 — Cr\$ 930,00)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES — TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S. A.**AVISO**

Para criação da Marca-Símbolo (Logotipo) da Fundação Telebrás de Seguridade Social — SISTEL

A TELEBRÁS avisa que o Edital publicado no Diário Oficial da União em 19.9.77, Parte II, fls. 3685-6 sofreu a seguinte alteração:

- O prazo para apresentação dos trabalhos foi prorrogado para às 17:00 horas do dia 27 de outubro de 1977, em Brasília.

**LEI DA FUSÃO E ESTRUTURAS BÁSICAS
ESTRUTURAS BÁSICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****LEI DA FUSÃO COM O ESTADO DA GUANABARA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 1-7-1974

DECRETO-LEI Nº 1, DE 15-3-1975

DECRETOS Nºs 3 A 15, DE 15-3-1975

DIVULGAÇÃO Nº 1 257

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Av. Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.A.

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 3,00